



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N°88/2006-DF Recife, 10 de fevereiro de 2006

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Reiterando os termos da Portaria N° 601/2005 e considerando a necessidade de regulamentar o uso e a cota de combustível dos veículos utilizados pelas Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Pernambuco,

R E S O L V E:

1. ESTABELEECER a cota mensal de 300 litros para combustível dos veículos que servem às Subseções Judiciárias de Caruaru, Serra Talhada, Salgueiro e Garanhuns, permanecendo a cota mensal de 200 litros para a Subseção Judiciária de Petrolina.
2. DETERMINAR que os veículos utilizados pelas Subseções Judiciárias só poderão deixar as respectivas Sedes quando em viagem oficial.
3. DETERMINAR que nos casos em que os veículos oficiais tenham que se deslocar para fora de sua sede e abastecer em outra Subseção, o referido abastecimento não incidirá sobre a Cota mencionada no item 1 desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro